



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 17/08/2017 - 16 horas

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão extraordinária anterior

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para Ordem do Dia:

**Projeto de Lei nº 044/2017**  
Regime de Urgência

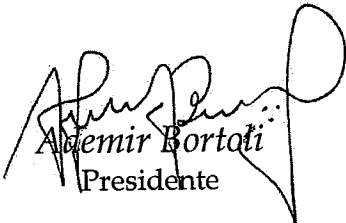
### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.232.588,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências.

**1ª e única votação**

- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 15 de Agosto de 2017.

  
Ademir Bortoli  
Presidente

  
Billy Dal Bosco  
1º Secretário



# SINOP

## PREFEITURA

### PROJETO DE LEI Nº 044/2017

**DATA:** 15 de agosto de 2017

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.232.588,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências.

### REGIME DE URGENCIA

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.232.588,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2364/2016, conforme segue:

02	- GABINETE DO (A) PREFEITO (A)		
02.010.0.0	- GABINETE DO (A) PREFEITO (A)		
02.010.0.0.04.122.0003.2006-	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
04	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0012.2020-	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	71.000,00
	- (setenta e um mil reais)		
04.010.0.0.04.126.0007.2021-	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	5.500,00
	- (cinco mil e quinhentos reais)		
04.010.0.0.04.129.0011.2022-	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
	- (sete mil reais)		
04.010.0.0.26.781.0046.2123-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	8.500,00
	- (oito mil e quinhentos reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.04.126.0007.2037-	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
	- (três mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0019.2034-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



# SINOP

## PREFEITURA

4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
	- (quinze mil reais)		
10	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0.18.541.0024.1038-	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000401-	Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	- (noventa mil reais)		
11	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.122.0028.2053-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	460.522,00
	- (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	126.000,00
	- (cento e vinte e seis mil reais)		
11.010.0.0.12.306.0030.2059-	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	250.000,00
	- (duzentos e cinquenta mil reais)		
11.010.0.0.12.306.0030.2060-	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações	R\$	250.000,00
	- (duzentos e cinquenta mil reais)		
11.010.0.0.12.361.0027.1050-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	13.000,00
	- (treze mil reais)		
11.010.0.0.12.361.0029.2057-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	1.200.000,00
	- (um milhão e duzentos mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	60.000,00
	- (sessenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0301038000-	Aplicações Diretas	R\$	84,00
	- (oitenta e quatro reais)		
11.010.0.0.12.365.0029.2056-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	600.000,00
	- (seiscentos mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	25.000,00
	- (vinte e cinco mil reais)		
11.010.0.0.12.367.0029.2055-	AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES		
3.3.50.00.00.00 - 0100000100-	Transf. Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	502.546,00
	- (quinhentos e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais)		
11.030.0.0	- GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.030.0.0.27.812.0013.1094-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br

4.4.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	47.000,00
- (quarenta e sete mil reais)		
11.030.0.0.27.812.0013.1095- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
- (dezoito mil reais)		
14		
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0		
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.2100- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	42.000,00
- (quarenta e dois mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2093- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA		
3.3.90.00.00.00 - 0114017000- Aplicações Diretas	R\$	128.000,00
- (cento e vinte e oito mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2097- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0302000000- Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
- (cem mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0302000000- Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
- (quarenta mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	38.000,00
- (trinta e oito mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0302000000- Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
- (sessenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	5.519,00
- (cinco mil e quinhentos e dezenove reais)		
14.010.0.0.10.303.0044.2098- IMPLANTAR E MANTER CENTRAIS FARMACÊUTICAS		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	54.917,00
- (cinquenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais)		
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>4.232.588,00</b>

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO	
02.010.0.0.03.091.0003.2005- ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
- (doze mil reais)		
04	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**



# SINOP

## PREFEITURA

04.010.0.0	- SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.122.0002.2122	- ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	16.500,00
	- (dezesesseis mil e quinhentos reais)		
04.010.0.0.04.123.0011.1018	- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	8.600,00
	- (oito mil e seiscentos reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	800,00
	- (oitocentos reais)		
04.010.0.0.04.123.0012.1017	- DAÇÃO EM PAGAMENTO		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
04.010.0.0.04.126.0007.2021	- AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
04.010.0.0.26.781.0046.2123	- MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	21.125,00
	- (vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.04.122.0017.2033	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
	- (três mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0019.2034	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
10	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0	- SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0.18.122.0025.2050	- MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000401	- Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	- (noventa mil reais)		
11	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.122.0029.1051	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	25.000,00
	- (vinte e cinco mil reais)		
11.010.0.0.12.128.0006.2054	- FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	453.000,00
	- (quatrocentos e cinquenta e três mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	61.000,00
	- (sessenta e um mil reais)		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



# SINOP

## PREFEITURA

4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
11.010.0.0.12.361.0027.1050- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.00.00.00 - 0301038000- Aplicações Diretas - (oitenta e quatro reais)	R\$ 84,00
11.010.0.0.12.365.0027.1049- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (um milhão, quinhentos e quinze mil e novecentos e setenta e um reais)	R\$ 1.515.971,00
11.010.0.0.12.365.0029.2128- EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (três mil e novecentos e dezoito reais)	R\$ 3.918,00
11.010.0.0.12.366.0029.2058- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (um mil e doze reais)	R\$ 1.012,00
11.010.0.0.12.367.0029.2055- AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES	
3.3.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
4.4.50.00.00.00 - 0101000100- Transf. Instit.Priv.s/Fins Lucrativos - (quinhentos e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais)	R\$ 502.546,00
4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas - (cinco mil e trinta e quatro reais)	R\$ 5.034,00
11.030.0.0 - GERÊNCIA DE ESPORTES	
11.030.0.0.27.128.0006.1093- CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas - (três mil e novecentos e setenta e oito reais)	R\$ 3.978,00
11.030.0.0.27.812.0013.2138- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
3.1.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas - (seiscentos e quinze mil reais)	R\$ 615.000,00
11.030.0.0.27.812.0013.2139- REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas - (sessenta e cinco mil e seiscentos e nove reais)	R\$ 65.609,00
11.040.0.0 - GERÊNCIA DE CULTURA	
11.040.0.0.13.122.0008.2132- AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
3.1.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas - (cento e noventa mil reais)	R\$ 190.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.010.0.0.10.128.0043.1060- IMPLANTAR E FORTALECER AS INFRA-ESTRUTURAS DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (oito mil reais)	R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



# SINOP

## PREFEITURA

4.4.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais)	R\$	2.985,00
14.010.0.0.10.301.0040.2091- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (quinze mil reais)	R\$	15.000,00
14.010.0.0.10.301.0043.2092- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMS		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (quarenta e quatro mil reais)	R\$	44.000,00
14.010.0.0.10.301.0043.2113- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (dez mil e oitocentos e oito reais)	R\$	10.808,00
4.4.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (um mil reais)	R\$	1.000,00
14.010.0.0.10.302.0042.1082- CONSTRUIR, AMPLIAR, E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.00.00.00 - 0302000000- Aplicações Diretas - (duzentos mil reais)	R\$	200.000,00
14.010.0.0.10.302.0042.2093- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA		
3.1.90.00.00.00 - 0114017000- Aplicações Diretas - (cento e cinco mil reais)	R\$	105.000,00
3.1.91.00.00.00 - 0114017000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (vinte e três mil reais)	R\$	23.000,00
14.010.0.0.10.302.0042.2097- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (quatro mil reais)	R\$	4.000,00
14.010.0.0.10.302.0042.2101- AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais)	R\$	29.316,00
14.010.0.0.10.302.0042.2103- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (oito mil e quinhentos reais)	R\$	8.500,00
14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas - (dezesseis mil e oitocentos e vinte e sete reais)	R\$	16.827,00

**TOTAL**

**R\$ 4.232.588,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



**SINOP**  
**PREFEITURA**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em. 15 de agosto de 2017.

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200  
Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT  
[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)





**SINOP**  
**PREFEITURA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044/2017**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasada em predicamentos legais, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.232.588,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências.”*

O projeto de lei em apreço requer autorização do Poder Legislativo para abertura de Crédito Suplementar no valor retro com o fito de reforçar as dotações já consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo. Em especial, o aludido crédito irá reforçar o saldo para manutenção administrativa do Gabinete e das pastas de Finanças e Educação. Para a Secretaria de Saúde na aquisição de medicamentos. Na Secretaria de Obras, para a compra de aparelhos eletrônicos com o fito de equipar a nova sede da SOSU e aquisição de banheiros químicos para atender a equipe de reeducandos e de servidores. No Meio Ambiente, o reforço será utilizado para custear as despesas com a prevenção e combate às queimadas. Ainda na pasta de Educação, a realocação do saldo da Emenda Impositiva nº 020/2016 ao Orçamento 2017 para atender às necessidades de APAE/Sinop.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

25 NOV. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Aditiva*

Nº 090 / 2016

**Autor: VEREADORES**

**Altera dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 067/2016, de autoria do Poder Executivo.**

Fundamentados no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se à conta abaixo descrita, maior dotação orçamentária:

**Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Sinop.**

**Valor: R\$ 602.546,00**

**Nomenclatura da conta: 11.01000.12.367.0029.2055-AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES**

**4.4.50.00.0000- Tranf. Instit. Priv. sem Fins Lucrativos  
R\$ 502.546,00**

**3.3.50.00.0000- Tranf. Instit. Priv. sem Fins Lucrativos  
R\$ 100.000,00**

Anulando parcialmente conta do seguinte órgão:

**04.01000.99.999.9999.999- RESERVA DE CONTIGENCIA**

**9.9.99.00.0000- Reserva de Contingência**

**Fonte: 01.00.000000- Áreas Diversas R\$ 602.546,00**

**APROVADO**

Ao Expediente

Sala das Sessões

1º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

Em,

*Francisco S. Júnior*  
Vereador

*Mauro Garcia*  
Vereador

*Roger Schallenberg*  
Vereador

*Fernando Assunção*  
Vereador

*Ticha*

*Julio Dias*

*Prof. Wollgrat*

OF. N° 459/2017

Sinop - MT, 15 de agosto de 2017.

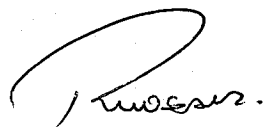
Ao Exmo. Sr.  
**VEREADOR ADEMIR A. BORTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, requeremos de V. Excia. os bons préstimos na apreciação do **Projeto de Lei n° 044/2017 em Sessão Extraordinária**, se possível, para que possamos, dentre outros, atender às necessidades administrativas da APAE - Sinop com a realocação do saldo da Emenda Impositiva n° 020/2016.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal